

CARTA DE SERVIÇOS
AO USUÁRIO

**CARTA DE SERVIÇOS
AO USUÁRIO**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA**

2019

REITOR

Ari Miguel Teixeira Ott

VICE-REITOR

Marcelo Vergotti

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

Marcus Vinicius Rivoiro

CHEFE DE GABINETE DA REITORIA

Adilson Siqueira de Andrade

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Charles Dam Souza Silva

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Fabício Donizeti Ribeiro Silva

PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO

Jorge Luiz Coimbra de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Carlos Luis Ferreira da Silva

PRÓ-REITORA DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Marcele Regina Nogueira Pereira

COORDENADORA DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

Marta Helena de Lellis

OUVIDORA INSTITUCIONAL

Ana Luiza Coelho Ferreira Pinhal

NÚCLEOS

NÚCLEO DE SAÚDE - NUSAU

Juliano Cedaro (diretor)

Janne Cavalcante Monteiro (vice-diretora)

NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS - NCH

Júlio César Barreto Rocha (diretor)

Walterlina Barboza Brasil (vice-diretora)

NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - NCET

Luciene Batista da Silveira (diretora)

NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS - NUCSA

Jonas Cardoso (diretor)

Marcos Vinicius de Oliveira Xavier (vice-diretor)

NÚCLEO DE TECNOLOGIA - NT

Petrus Luiz de Luna Pequeno (diretor)

Cláudio Silva de Melo (vice-diretor)

Campi da Universidade

Campus de Ariquemes

Campus de Cacoal

Campus de Guajará-Mirim

Campus de Ji-Paraná

Campus de Presidente Médici

Campus de Rolim de Moura

Campus de Vilhena

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Avenida Presidente Dutra, 2965 - Centro

Porto Velho – Rondônia

CEP: 76.801-974

Telefone: (69) 2182-2032

Ouvidoria Institucional

Av. Presidente Dutra, 2965

Centro, Porto Velho/RO

Telefone: (69) 2182-2050. E-mail: ouvidoria@unir.br

Atendimento Presencial do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC:

BR 364, Km 9,5

Campus José Ribeiro Filho, Porto Velho/RO

Prédio da Biblioteca Central

Telefone: (69) 2182-2189. E-mail: sic@unir.br

Autoridade designada da UNIR como Gestor da Lei de Acesso à Informação -
LAI no âmbito da Universidade: Prof. Otacílio Moreira de Carvalho Costa.

Carta de Serviços ao Cidadão – UNIR

1ª edição – Janeiro de 2019

Gabinete da Reitoria

Telefone: (69) 2182-2020

Arte (capa): ASCOM

2019

APRESENTAÇÃO

A Carta de Serviços ao Usuário da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) ratifica o compromisso da UNIR com a transparência e sua atuação perante a sociedade, apresentando seus serviços e formas de acesso com a Instituição. Nela são apresentados os setores que compõem a Universidade, suas atribuições, serviços e formas de contato. A carta de serviços ao usuário foi apresentada, inicialmente, na Lei nº 12.460 de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos. Em seguida, foi implementado o decreto nº 9.094 de 17 de julho de 2017, que dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos e ratifica a carta de serviços ao usuário. A UNIR uma instituição pública de Educação Superior criada pela Lei n.º 7011, de 08 de julho de 1982, que integra o Sistema Federal de Ensino. Possui estrutura multi *campi*, com sede na cidade de Porto Velho e atuação em todo o Estado de Rondônia, com campus nos municípios de: Porto Velho, Guajará-Mirim, Cacoal, Rolim de Moura, Ji-Paraná, Vilhena, Ariquemes e Presidente Médici. A UNIR está empenhada na oferta de um ensino superior, público e de qualidade e vem se dedicando à formação acadêmica de futuros profissionais nas diferentes áreas do saber. Também oferece serviços diversos, por meio dos quais demonstra um processo de integração com a sociedade em geral. Esta carta de serviços ao usuário é mais uma forma da UNIR reafirmar seu empenho com a sociedade apresentando sua atuação acadêmica e seus serviços.

Sugestões e alterações da Carta de Serviços

Os interessados em sugerir alterações, atualizações ou informar eventuais incorreções, devem encaminhar mensagem para o e-mail ouvidoria@unir.br, ou no telefone: (69) 2182-2050.

SUMÁRIO

1 A Instituição.....	11
2 Estrutura Organizacional e Serviços	13
2.1 REITORIA	13
2.1.1 Gabinete da Reitoria	13
2.1.2 Secretaria dos Conselhos Superiores – SECONS	14
2.1.3 Auditoria Interna - AUDIN.....	14
2.1.4 Assessoria de Comunicação - ASCOM.....	15
2.1.5 Comissão Permanente de Processos Disciplinares - CPPROD.....	15
2.1.6 Comissão de Ética	16
2.1.7 Ouvidoria	16
2.1.8 Assessoria de Cerimonial e Protocolo.....	17
2.1.9 Assessoria de Relações Internacionais – ARI.....	17
2.1.10 BIBLIOTECA CENTRAL.....	18
2.1.11 Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA	18
2.1.12 Diretoria Administrativa do Campus de Porto Velho - DAPVH.....	18
2.2 PRÓ-REITORIAS	19
2.2.1 Pró-Reitoria de Administração - PRAD.....	19
2.2.1.1 Diretoria de Patrimônio, Almoxarifado e Documentação	19
2.2.1.2 Diretoria de Compras, Contratos e Licitações	20
2.2.1.3 Diretoria de Administração de Pessoal.....	20
2.2.1.4 Diretoria de Gestão de Pessoas.....	20
2.2.2 Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN	21
2.2.2.1 Diretoria de Planejamento, Desenvolvimento e Informação.....	22
2.2.2.2 Diretoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças.....	22
2.2.2.3 Diretoria de Engenharia e Arquitetura	23
2.2.2.4 Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI.....	23
2.2.3 Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD	24
2.2.3.1 Diretoria de Regulação Acadêmica	24
2.2.3.2 Diretoria de Apoio à Política Acadêmica	24
2.2.4 Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPESQ.....	25

2.2.4.1 Diretoria de Pós-Graduação.....	25
2.2.4.2 Diretoria de Pesquisa	26
2.2.5 Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis - PROCEA	27
2.2.5.1 Diretoria de Assuntos Estudantis	27
2.2.5.2 Diretoria de Extensão e Cultura	27
3 DOS ORGÃOS ACADÊMICOS.....	28
3.1 NÚCLEO DE SAÚDE - NUSAU	28
3.1.1 Serviço de Psicologia Aplicada	28
3.2 NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS - NCH.....	29
3.3 NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - NCET	30
3.4 NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS - NUCSA.....	31
3.5 NÚCLEO DE TECNOLOGIA - NT	32
4 CAMPI DO INTERIOR.....	32
4.1 Campus de Ariquemes.....	32
4.2 Campus de Cacoal.....	32
4.3 Campus de Guajará-Mirim	33
4.4 Campus de Ji-Paraná.....	33
4.5 Campus de Presidente Médici.....	34
4.6 Campus de Rolim de Moura.....	34
4.7 Campus de Vilhena	34
5 PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS.....	35
5.1 Matrícula Acadêmica Inicial.....	35
5.2 Renovação de Matrícula.....	36
5.3 Perda de vínculo	36
5.4 Matrícula Especial	37
5.5 Inclusão de disciplina	38
5.6 Trancamento de Matrícula.....	38
5.7 Aproveitamento de Disciplina.....	39
5.8 Transferência de Discentes de Outras Instituições	40
5.9 Transferência <i>Ex-Officio</i>	41
5.10 REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS	41
6 PROGRAMAS PARA ALUNOS DA UNIR.....	42
6.1 BOLSAS E AUXÍLIOS	42

6.1.1 Programa Monitoria Acadêmica	42
6.1.2 Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID)	42
6.1.3 Programa Institucional de Bolsas e Trabalho Voluntário de Iniciação Científica (PIBIC/CNPQ)	43
6.1.4 Programa de Educação Tutorial (PET).....	43
6.1.5 Programa de Mobilidade Estudantil.....	43
6.1.6 Programa Institucional de Bolsas de Extensão e Cultura (PIBEC).....	44
6.1.6 Programa de Assistência Estudantil.....	44
REFERÊNCIAS.....	47

1 A Instituição

A Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) foi criada em 1982 pela Lei nº 7011, de 08 de julho, após a criação do estado pela Lei Complementar nº 47, de 22 de dezembro de 1981. Hoje, a UNIR possui oito *campi*, localizados nos municípios de Ariquemes, Cacoal, Guajará-Mirim, Ji-Paraná, Porto Velho, Presidente Médici, Rolim de Moura e Vilhena. A UNIR é uma instituição autárquica vinculada ao Ministério da Educação (MEC), com autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial.

A Reitoria é o órgão que coloca em prática as decisões tomadas pelos Conselhos Superiores da Universidade. Coordena, fiscaliza e executa o trabalho desenvolvido pelas instâncias acadêmicas e administrativas, sob a responsabilidade do reitor, do vice-reitor e dos pró-reitores. A sede administrativa da UNIR fica em Porto Velho, onde estão a Reitoria e suas Pró-Reitorias:

- Pró-Reitoria de Administração (PRAD);
- Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN);
- Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD);
- Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPesq); e
- Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA).

A UNIR oferece 62 cursos de graduação presencial, com uma média de 2600 vagas¹ anuais. Na pós-graduação possui 22 cursos de mestrado acadêmico e 04 de doutorado. Possui um quadro de 894 professores efetivos, 472 técnicos-administrativos², 9.306 estudantes matriculados na graduação presencial e 1.344 na pós-graduação.

Na pesquisa de iniciação científica conta com 221 projetos em andamento, e na extensão universitária conta com 190 projetos institucionalizados no ano de 2018. A UNIR conta com Biblioteca em todos os seus campi.

¹ Esse número pode variar conforme cada edital e a criação/extinção de cursos.

² Dados de Dezembro de 2018.

Oferece à comunidade o serviço de psicologia, oferecido pela Clínica de Psicologia à comunidade. Serviço é gratuito e abrange todas as faixas etárias (crianças, adolescentes, adultos e idosos). De acordo com levantamento feito pela coordenação do SPA³, esta unidade atendeu, desde a sua criação, 5.470 pessoas, especialmente sob a perspectiva da Terapia de Orientação Analítica e da Abordagem Centrada na Pessoa (ACP), além de atendimentos em psicopedagogia. Esse mesmo levantamento revelou que 34,62% dos atendimentos correspondem a crianças de cinco a 11 anos; sendo 17,98% para adolescentes, de 12 a 18 anos; e 47,34% para adultos (a partir dos 19 anos).

Missão da UNIR: Produzir e difundir conhecimento, considerando as peculiaridades amazônicas, visando ao desenvolvimento da sociedade.

Visão da UNIR: Ser referência em educação superior, ciência, tecnologia e inovação na Amazônia.

Valores da UNIR: Respeito e valorização do ser humano, foco nas pessoas e na qualidade de vida, condições adequadas de higiene e segurança do trabalho, desenvolvimento dos talentos humanos, solidariedade, delegação coordenada, geração de valor, simplificação e gestão integrada de processos, aperfeiçoamento contínuo, atitude proativa, meritocracia, planejamento sistêmico, foco nos propósitos e objetivos, foco nos resultados e na qualidade, defesa dos princípios e valores, formação de lideranças para governança, valorização do trabalho em equipe, gestão participativa, liderança integradora, alinhamento e convergência de ações, interdisciplinaridade, aplicabilidade dos estudos da UNIR, educação superior inclusiva, promoção do desenvolvimento regional, foco na missão e visão institucional, permanente atuação nas políticas estratégicas do Estado, defesa dos direitos humanos, defesa da diversidade étnica, cultural e da biodiversidade, proatividade frente aos anseios da sociedade, inovação, monitoramento e avaliação permanentes, responsabilidade social, visibilidade da produção da UNIR, coerência nas atitudes e práticas, zelo pela imagem e patrimônio da UNIR, compartilhamento de informações e conhecimento, garantia do interesse coletivo.

³ Informações disponíveis na página <http://www.depsi.unir.br/pagina/exibir/2430>

2 Estrutura Organizacional e Serviços

A Administração Superior constitui-se dos Órgãos Deliberativos Centrais (Conselhos Superiores) e dos Órgãos Executivos Centrais (Reitoria e Pró-Reitorias). São três os Conselhos Superiores da Universidade: (1) Conselho Superior Universitário (CONSUN), órgão final deliberativo, consultivo e normativo, responsável pela política institucional e instância de recursos; (2) Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), órgão deliberativo e consultivo em matéria de ensino, pesquisa e extensão; e (3) Conselho Superior de Administração (CONSAD), órgão deliberativo e consultivo em matéria de administração, finanças, orçamento, legislação e normas.

2.1 REITORIA

Tipo de serviço: A Reitoria é o órgão executivo da Administração Superior, encarregado de supervisionar, coordenar e fiscalizar as atividades universitárias. É exercida pelo Reitor, que é escolhido por meio de consulta à comunidade universitária e nomeado pela Presidência da República. Nas ausências e impedimentos do Reitor ele é substituído pelo Vice-Reitor, que também poderá exercer outras atribuições no âmbito da administração, por delegação do Reitor.

2.1.1 Gabinete da Reitoria

Tipo de serviço: O Gabinete da Reitoria é o órgão de assistência direta ao Reitor e Vice-Reitor em suas representações políticas e sociais pertinentes a esses cargos, competindo-lhe o controle e o agendamento dos compromissos e despachos do Reitor afetos a UNIR, bem como todas as ações atinentes ao desenvolvimento e funcionamento da Reitoria.

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h
Telefone: (69) 2182-2020

E-mail: reitoria@unir.br

Presencial: Avenida Presidente Dutra, 2965 – Centro – Porto Velho/RO

Site: www.unir.br

2.1.2 Secretaria dos Conselhos Superiores – SECONS

Tipo de serviço: é a unidade responsável pelo assessoramento, controle e execução das atividades inerentes aos Conselhos Superiores da Universidade: CONSUN (Conselho Superior Universitário); CONSAD (Conselho Superior de Administração) e CONSEA (Conselho Superior Acadêmico). Dentre suas atividades: coordena todos os trabalhos do Plenário, organiza a pauta das sessões plenárias, toma providências administrativas necessárias à instalação das sessões dos conselhos superiores e de suas respectivas comissões especiais, recebe, examina, distribui e expede a documentação e correspondência dos conselhos superiores, promove a instrução dos processos e faz cumprir as diligências determinadas pelos relatores ou comissões especiais e pela Presidência, elabora atas referentes aos trabalhos das sessões do Plenário, assim como os atos que serão apreciados e assinados pelo Presidente.

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h
Telefone: (69) 2182-2051
E-mail: secons@unir.br
Presencial: Avenida Presidente Dutra, 2965 – Centro – Porto Velho/RO
Site: www.secons.unir.br

2.1.3 Auditoria Interna - AUDIN

Tipo de serviço: A Unidade de Auditoria Interna da Fundação Universidade Federal de Rondônia (AUDIN), órgão responsável por desenvolver ação preventiva no sentido de contribuir para a garantia da legalidade, da moralidade e da probidade dos atos administrativos do órgão, é tecnicamente vinculada à Reitoria da UNIR e sua atuação é regida pelas normas constantes no Regimento Geral e pelo Regimento Interno da Auditoria Interna, aprovado pela Resolução nº 123/ Conselho Superior Administrativo (CONSAD), de 10 de julho de 2014.

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h

Telefone: (69) 2182-2022

E-mail: audin@unir.br

Presencial: Avenida Presidente Dutra, 2965 – Centro – Porto Velho/RO

Site: www.audin.unir.br

2.1.4 Assessoria de Comunicação - ASCOM

Tipo de serviço: A Assessoria de Comunicação é o órgão responsável pela organização, divulgação e veiculação das informações da UNIR, competindo-lhe fazer a cobertura jornalística de eventos e solenidades de interesse institucional, bem como manter informados todos os órgãos integrantes da estrutura da UNIR sobre assuntos de relevância institucional.

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h

Telefone: (69) 2182-2016

E-mail: ascom@unir.br

Presencial: Avenida Presidente Dutra, 2965 – Centro – Porto Velho/RO

Site: www.unir.br

2.1.5 Comissão Permanente de Processos Disciplinares - CPPROD

Tipo de serviço: A Comissão Permanente de Processos Disciplinares tem a finalidade de apurar as irregularidades por meio dos instrumentos previstos na Lei nº 8.112/90. As Sindicâncias Investigativas e Acusatórias, bem como os Processos Administrativos Disciplinares tem seus dados, informações e fases inseridos no sistema CGU/PAD.

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h

Telefone: (69) 2182-2002

E-mail: cpprod@unir.br

Presencial: Avenida Presidente Dutra, 2965 – Centro – Porto Velho/RO

Site: www.unir.br

2.1.6 Comissão de Ética

Tipo de serviço: A Comissão de Ética atua como instância consultiva da Reitoria e dos respectivos servidores dessa entidade federal. Aplica o código de ética profissional do servidor público civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº. 1.171/94, devendo apurar fato ou conduta em desacordo com as normas éticas pertinentes e recomendar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento de ações objetivando a disseminação, capacitação e treinamento sobre as normas de ética e disciplina.

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h
Telefone: (69) 2182-2002

E-mail: etica@unir.br

Presencial: Avenida Presidente Dutra, 2965 – Centro – Porto Velho/RO

Site: www.unir.br

2.1.7 Ouvidoria

Tipo de serviço: A Ouvidoria-Geral da UNIR é um órgão de promoção e defesa dos direitos de estudantes, docentes, servidores técnico-administrativos e comunidade extra-universitária em suas relações com a UNIR, em suas diferentes instâncias administrativas e acadêmicas, assim como na prestação de serviços. A Ouvidoria não tem caráter administrativo, executivo, judicativo ou deliberativo, exercendo papel mediador nas relações envolvendo instâncias universitárias, e os integrantes das comunidades interna e externa.

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h
Telefone: (69) 2182-2050

E-mail: ouvidoria@unir.br

Presencial: Avenida Presidente Dutra, 2965 – Centro – Porto Velho/RO

Site: www.ouvidoria.unir.br

2.1.8 Assessoria de Cerimonial e Protocolo

Tipo de serviço: A Assessoria de Cerimonial e Protocolo da UNIR é um órgão de apoio e assessoramento do Gabinete da Reitoria e tem por objetivo planejar e organizar cerimônias institucionais, bem como primar por uma imagem de organização institucional estruturada, unificar os ritos nas solenidades e compor um modelo de cerimonial universitário eficiente.

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h

Telefone: (69) 2182-2047

E-mail: cerimonial@unir.br

Presencial: Avenida Presidente Dutra, 2965 – Centro – Porto Velho/RO

Site: www.unir.br

2.1.9 Assessoria de Relações Internacionais – ARI

Tipo de serviço: A assessoria de Relações Internacionais (ARI) é o setor responsável pela interação entre a UNIR e as diversas instituições internacionais de ensino, pesquisa e fomento à educação. A ARI está diretamente vinculada à Reitoria e atua na promoção de ações de internacionalização, tendo como principal objetivo a inserção da UNIR no cenário internacional, através da articulação com instituições e organismos para o estabelecimento de cooperação de natureza acadêmica, técnico-científica e cultural com instituições internacionais, visando ao desenvolvimento institucional.

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h

Telefone: (69) 2182-2047

E-mail: internacional@unir.br

Presencial: Avenida Presidente Dutra, 2965 – Centro – Porto Velho/RO

Site: www.ari.unir.br

2.1.10 BIBLIOTECA CENTRAL

Tipo de serviço: A Biblioteca Central da UNIR é órgão suplementar vinculado diretamente à Reitoria da UNIR. É órgão diretor do Sistema de Bibliotecas da UNIR e responsável técnica pelas Bibliotecas Setoriais dos demais *campi*. Tem natureza científica, cultural e técnica e compreende a Biblioteca Roberto Duarte Pires, em Porto Velho e as Bibliotecas Setoriais de Ariquemes, Cacoal, Guajará-Mirim, Ji-Paraná, Presidente Médici, Rolim de Moura e Vilhena.

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h 21h

Telefone: (69) 2182-2166 / 2182-2167

E-mail: bc-unir@unir.br

Presencial: BR 364, Km 9,5. Campus José Ribeiro Filho, Porto Velho/RO.

Site: www.bibliotecacentral.unir.br

2.1.11 Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA

Tipo de serviço: A Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DIRCA é o órgão suplementar responsável pelo acompanhamento e controle da situação acadêmica dos discentes da UNIR. É composta pelas Secretarias de Registro e Controle Acadêmico – SERCA's, de cada Campus.

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h 20h

Telefone: (69) 2182-2185 / 98472-5019

E-mail: dirca@unir.br

Presencial: BR 364, Km 9,5. Campus José Ribeiro Filho, Porto Velho/RO.

Site: www.dirca.unir.br

2.1.12 Diretoria Administrativa do Campus de Porto Velho - DAPVH

Tipo de serviço: A Diretoria Administrativa do Campus de Porto Velho é a unidade responsável pelos serviços gerais e manutenção da instituição.

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h 20h
Telefone: (69) 2182-2155
E-mail: dapvh@unir.br
Presencial: BR 364, Km 9,5. Campus José Ribeiro Filho, Porto Velho/RO.
Site: www.unir.br

2.2 PRÓ-REITORIAS

2.2.1 Pró-Reitoria de Administração - PRAD

Tipo de serviço: A Pró-Reitoria de Administração é um órgão vinculado à Reitoria da Fundação Universidade Federal de Rondônia. Tem a finalidade de desenvolver as funções estratégicas de recursos materiais, gestão de recursos patrimoniais, recursos relacionados com o pessoal, bem como assessoramento ao Reitor.

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h
Telefone: (69) 2182-2003
E-mail: prad@unir.br
Presencial: Avenida Presidente Dutra, 2965 – Centro – Porto Velho/RO
Site: www.prad.unir.br

2.2.1.1 Diretoria de Patrimônio, Almoxarifado e Documentação

Tipo de serviço: A Diretoria de Patrimônio, Almoxarifado e Documentação é unidade administrativa vinculada à PRAD e tem como finalidade planejar, orientar, supervisionar e consolidar a gestão de almoxarifado, de patrimônio e de documentação, protocolo e arquivo, em articulação com todas as unidades da Universidade, uniformizando regras e atividades que lhe competem, observando as particularidades de cada unidade, quando necessário.

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h
Telefone: (69) 2182-2151
E-mail: dpad@unir.br
Presencial: Presencial: BR 364, Km 9,5. Campus José Ribeiro Filho, Porto Velho/RO.
Site: www.prad.unir.br

2.2.1.2 Diretoria de Compras, Contratos e Licitações

Tipo de serviço: A Diretoria de Compras, Contratos e Licitações é unidade administrativa vinculada à Pró-Reitoria de Administração e tem como finalidade atuar nas esferas de compras, convênios, contratos e licitações, bem como dos processos e procedimentos a elas pertinentes.

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h

Telefone: (69) 2182-2068

E-mail: dccl@unir.br

Presencial: Avenida Presidente Dutra, 2965 – Centro – Porto Velho/RO

Site: www.prad.unir.br

2.2.1.3 Diretoria de Administração de Pessoal

Tipo de serviço: A Diretoria de Administração de Pessoal é unidade administrativa vinculada à Pró-Reitoria de Administração, sendo responsável pelo registro, assentamento, procedimentos administrativos e processamento da folha de pagamento dos servidores da instituição.

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h

Telefone: (69) 2182-2029

E-mail: dap@unir.br

Presencial: Avenida Presidente Dutra, 2965 – Centro – Porto Velho/RO

Site: www.drh.unir.br

2.2.1.4 Diretoria de Gestão de Pessoas

Tipo de serviço: A Diretoria de Gestão de Pessoas é unidade administrativa vinculada à Pró-Reitoria de Administração e tem como finalidade promover políticas, programas, projetos e ações de capacitação e desenvolvimento, saúde, segurança do trabalho, qualidade de vida, provimento e movimentação de pessoal no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h
Telefone: (69) 2182-2220
E-mail: dgp@unir.br
Presencial: Presencial: BR 364, Km 9,5. Campus José Ribeiro Filho, Porto Velho/RO.
Site: www.dgp.unir.br

2.2.2 Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN

Tipo de serviço: A Pró-Reitoria de Planejamento congrega é órgão auxiliar da direção superior da Universidade Federal de Rondônia - UNIR, vinculado diretamente à Reitoria, e tem por finalidade assessorar, executar e controlar atividades relacionadas ao planejamento e desenvolvimento institucional, bem como as atividades no âmbito orçamentário e financeiro, instrumentos de repasse de recursos através de descentralizações de créditos, convênios e outros objetos congêneres, ao orçamento e às informações no âmbito da instituição, com vistas à eficiência, eficácia e efetividade das ações institucionais, a fim de assegurar a boa governança, pautada nas seguintes dimensões da boa governança e gestão dos recursos públicos dentro das normas e diretrizes estabelecidas na Administração e direito públicos, cabendo-lhe prestar suporte a todos os órgãos da UNIR, na análise da correspondente realidade externa, na definição de seus objetivos e metas, na elaboração de seus planos de atividades, bem como no acompanhamento e controle dessas atividades, objetivando a sua progressiva melhoria e eventual redirecionamento. O controle e acompanhamento se referem ao processo de gerenciamento da melhoria contínua das rotinas de trabalho, objetivando minimizar erros de procedimentos em busca de eficiência, eficácia e efetividade das atividades desempenhadas e alinhadas com as políticas, planos e projetos institucionais. Apoiar e assessorar a Administração Superior em assuntos estratégicos relacionados ao planejamento e desenvolvimento institucional no âmbito de políticas públicas

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h
Telefone: (69) 2182-2011 / 2182-2007
E-mail: proplan@unir.br

Presencial: Avenida Presidente Dutra, 2965 – Centro – Porto Velho/RO
Site: www.proplan.unir.br

2.2.2.1 Diretoria de Planejamento, Desenvolvimento e Informação

Tipo de serviço: A Diretoria de Planejamento, Desenvolvimento e Informação-DPDI desenvolve atividades com vistas a assessorar à Proplan na elaboração e/ou coordenação das atividades de planejamento institucional, Censo da Educação Superior e ainda estabelecer políticas públicas de fomento à Universidade, bem como subsidiar nas matérias as de natureza orçamentária e organizacional.

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h
Telefone: (69) 2182-2054
E-mail: dpdi@unir.br
Presencial: Avenida Presidente Dutra, 2965 – Centro – Porto Velho/RO
Site: www.dpdi.unir.br

2.2.2.2 Diretoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças

Tipo de serviço: A Diretoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças tem como papel desenvolver ações para a movimentação, controle e execução dos recursos orçamentários e financeiros da UNIR, de modo que a gestão financeira da Instituição ocorra conforme as normas e diretrizes estipuladas, contribuindo, desta maneira, para melhorar o perfil de atuação da UNIR nesta área.

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h
Telefone: (69) 2182-2008
E-mail: dircof@unir.br
Presencial: Avenida Presidente Dutra, 2965 – Centro – Porto Velho/RO
Site: www.proplan.unir.br

2.2.2.3 Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Tipo de serviço: A Diretoria de Engenharia e Arquitetura é responsável pela execução das atividades de elaboração, acompanhamento e fiscalização de projetos de engenharia e arquitetônicos, a fim de contribuir para um adequado espaço físico para utilização pela UNIR em seus objetivos institucionais.

Assessorar a Proplan em assuntos que sejam correlatos à manutenção e atualização da estrutura física da UNIR.

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h

Telefone: (69) 2182-2010

E-mail: direa@unir.br

Presencial: Avenida Presidente Dutra, 2965 – Centro – Porto Velho/RO

Site: www.proplan.unir.br

2.2.2.4 Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI

Tipo de serviço: A Diretoria de Tecnologia de Informação tem como objetivo planejar, executar e prover os serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que apoiem a UNIR no desenvolvimento do ensino, pesquisa, extensão, gestão e serviços à comunidade. Sem prejuízo do seu objetivo central, a DTI poderá prestar serviços para as comunidades internas e externas à Universidade, mediante a celebração de acordos, convênios ou contratos, observadas as disposições legais sobre o assunto, desde que submetidos à aprovação da PROPLAN.

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h

Telefone: (69) 2182- 2178

E-mail: dti@unir.br

Presencial: BR 364, Km 9,5. Campus José Ribeiro Filho, Porto Velho/RO.

Site: www.dti.unir.br

2.2.3 Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Tipo de serviço: A Pró-Reitoria de Graduação congrega os órgãos responsáveis pelas políticas de apoio à graduação da UNIR, coordena o Programa de Monitoria Acadêmica, o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) e o Programa de Educação Tutorial (PET) e também os concursos públicos para docentes.

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h
Telefone: (69) 2182-2180 / 2182-2187

E-mail: prograd@unir.br

Presencial: BR 364, Km 9,5. Campus José Ribeiro Filho, Porto Velho/RO.

Site: www.prograd.unir.br

2.2.3.1 Diretoria de Regulação Acadêmica

Tipo de serviço: A Diretoria de Regulação Acadêmica é responsável por planejar, fomentar e implantar as políticas de regulação dos cursos de graduação da Universidade. Também é responsável por formular diagnósticos, propor ações e normas que visem à melhoria da qualidade do ensino de graduação e por planejar e acompanhar os processos de autorização, reconhecimento e renovação de Cursos de Graduação e credenciamento da instituição.

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h
Telefone: (69) 2182-2180 / 2182-2187

E-mail: dra@unir.br

Presencial: BR 364, Km 9,5. Campus José Ribeiro Filho, Porto Velho/RO.

Site: www.dra.unir.br

2.2.3.2 Diretoria de Apoio à Política Acadêmica

Tipo de serviço: A Diretoria de apoio à Política Acadêmica é responsável por gerir as políticas acadêmicas referente ao ingresso docente, processo seletivo

discente, carreira docente, progressão funcional, capacitação do corpo docente, etc.

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h
Telefone: (69) 2182-2180 / 2182-2187

E-mail: dra@unir.br

Presencial: BR 364, Km 9,5. Campus José Ribeiro Filho, Porto Velho/RO.

Site: www.dra.unir.br

2.2.4 Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPESQ

Tipo de serviço: A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa planeja, coordena, desenvolve e executa as políticas de apoio e fomento à pós-graduação e a pesquisa. É responsável também por executar o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h
Telefone: (69) 2182-2171

E-mail: propesq@unir.br

Presencial: BR 364, Km 9,5. Campus José Ribeiro Filho, Porto Velho/RO.

Site: www.propesq.unir.br

2.2.4.1 Diretoria de Pós-Graduação

Tipo de serviço: A Diretoria de Pós-Graduação tem como atribuições propor, coordenar, fomentar e divulgar as políticas e ações voltadas à pós-graduação *Stricto e Lato Sensu*; Acompanhar programas, intercâmbios, acordos e convênios de pós-graduação; Fomentar a aplicação de recursos em infraestrutura e material e na qualificação da produção científica dos cursos de pós-graduação; Propor regulamentos e normas relacionados à Pós-Graduação; Acompanhar e divulgar as informações dos cursos de pós-graduação *Lato Sensu* e dos cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* recomendados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES),

dispostas na Plataforma Sucupira, homologando as propostas de cursos novos e cadastrando os coordenadores; dentre outras atividades ligadas à Pós-Graduação.

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h
Telefone: (69) 2182-2171
E-mail: posgraduacao@unir.br
Presencial: BR 364, Km 9,5. Campus José Ribeiro Filho, Porto Velho/RO.
Site: www.propesq.unir.br

2.2.4.2 Diretoria de Pesquisa

Tipo de serviço: A Diretoria de Pesquisa é responsável por planejar, coordenar, desenvolver e executar as políticas de apoio e fomento à pesquisa, inovação e iniciação científica e tecnológica. Cabe à Diretoria de Pesquisa propor, gerenciar, fomentar e divulgar as políticas e ações voltadas à promoção de Pesquisa, Inovação e Iniciação Científica; Acompanhar programas, intercâmbios, acordos e convênios de pesquisa com agências de fomento, empresas, instituições; Fomentar a aplicação de recursos em infraestrutura e material e na qualificação da produção científica em linhas prioritárias de pesquisa; Certificar Grupos e Laboratórios de pesquisa na UNIR e no Diretório dos Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (DGP/CNPq); Contribuir para a consolidação dos grupos e laboratórios de pesquisa já existentes e incentivar a formação de novos; Institucionalizar projetos de pesquisa, com e sem financiamento, e certificar a participação dos membros; dentre outras atividades que envolvem as pesquisas realizadas no âmbito da UNIR.

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h
Telefone: (69) 2182-2171
E-mail: pesquisa@unir.br
Presencial: BR 364, Km 9,5. Campus José Ribeiro Filho, Porto Velho/RO.
Site: www.propesq.unir.br

2.2.5 Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis - PROCEA

Tipo de serviço: A Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis é vinculada à Reitoria e responsável pela gestão das ações da área de cultura, extensão e assuntos estudantis da UNIR.

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h

Telefone: (69) 2182-2211

E-mail: procea@unir.br

Presencial: BR 364, Km 9,5. Campus José Ribeiro Filho, Porto Velho/RO.

Site: www.procea.unir.br

2.2.5.1 Diretoria de Assuntos Estudantis

Tipo de serviço: A Diretoria de Assuntos Estudantis é responsável por fomentar, promover, acompanhar e avaliar ações referentes aos assuntos estudantis da UNIR.

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h

Telefone: (69) 2182-2211

E-mail: assuntos estudantis@unir.br

Presencial: BR 364, Km 9,5. Campus José Ribeiro Filho, Porto Velho/RO.

Site: www.procea.unir.br

2.2.5.2 Diretoria de Extensão e Cultura

Tipo de serviço: A Diretoria de Extensão e Cultura é responsável por fomentar, promover e avaliar ações referentes à extensão e a cultura na UNIR.

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h

Telefone: (69) 2182-2211

E-mail: extensao@unir.br

Presencial: BR 364, Km 9,5. Campus José Ribeiro Filho, Porto Velho/RO.

Site: www.procea.unir.br

3 DOS ORGÃOS ACADÊMICOS

São órgãos acadêmicos que congregam os departamentos e são responsáveis pela coordenação das funções de ensino, pesquisa e extensão, tanto em termos de planejamento, como em termos de execução e avaliação. Os *campi* integram também as funções administrativas a eles afeitas.

3.1 NÚCLEO DE SAÚDE - NUSAU

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h
 Telefone: (69) 2182-2110 / 2182-2111
 E-mail: nusau@unir.br
 Presencial: BR 364, Km 9,5. Campus José Ribeiro Filho, Porto Velho/RO.
 Núcleo de Saúde. Bloco 2C, Sala 218.
 Site: www.nusau.unir.br

Congrega na Graduação os Cursos de:

Educação Física,
 Enfermagem,
 Medicina e
 Psicologia

Congrega na Pós-Graduação *strictu sensu*:

Programa de Pós-Graduação em Biologia Experimental
 (www.pgbioexp.unir.br);

Mestrado Acadêmico em Psicologia (www.mapsi.unir.br);

Mestrado Profissional em Ensino em Ciências da Saúde
 (www.cienciasdasaude.unir.br).

Mestrado Profissional em Saúde da Família.

3.1.1 Serviço de Psicologia Aplicada

O Serviço de Psicologia Aplicada - SPA, do curso de Psicologia - mais conhecido como Clínica de Psicologia da UNIR - está situado na Avenida

Presidente Dutra, Nº. 2965, no centro da cidade de Porto Velho, junto ao prédio da UNIR Centro.

Fundado em 1993, o SPA tem suas normas aprovadas pela Resolução 173/CONSEPE, de 14 de Setembro de 1995 e engloba integrantes do curso de psicologia em suas atividades. Pode ser considerada uma clínica-escola, cujo objetivo é o ensino, pesquisa e extensão. O SPA oferece suporte aos alunos dos 9º e 10º períodos do curso de Psicologia por meio de atendimento à comunidade, que envolve a prática do atendimento com supervisão e objetiva a conscientização das atribuições do profissional psicólogo, bem como sua preparação para o mercado de trabalho.

O serviço oferecido pela Clínica de Psicologia à comunidade é gratuito e abrange todas as faixas etárias (crianças, adolescentes, adultos e idosos). De acordo com levantamento feito pela coordenação do SPA, esta unidade atendeu, desde a sua criação, 5.470 pessoas, especialmente sob a perspectiva da Terapia de Orientação Analítica e da Abordagem Centrada na Pessoa (ACP), além de atendimentos em psicopedagogia. Esse mesmo levantamento revelou que 34,62% dos atendimentos correspondem a crianças de cinco a 11 anos; sendo 17,98% para adolescentes, de 12 a 18 anos; e 47,34% para adultos (a partir dos 19 anos).

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 20h
Telefone: (69) 2182-2025
E-mail: spa@unir.br
Presencial: Avenida Presidente Dutra, 2695, Centro - Porto Velho/RO.
Núcleo de Saúde. Bloco 2C, Sala 218.
Site: <http://www.depsi.unir.br/pagina/exibir/2430>

3.2 NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS - NCH

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h
Telefone: (69) 2182-2143
E-mail: nch@unir.br
Presencial: BR 364, Km 9,5. Campus José Ribeiro Filho, Porto Velho/RO.
Bloco 2C, Salas 111 e 115.
Site: www.nch.unir.br

Congrega na Graduação os Cursos de:

Arqueologia;
Artes Visuais;
Ciências Sociais;
Filosofia;
História;
Letras/Espanhol;
Letras/Inglês;
Letras/Português;
Libras;
Música;
Pedagogia;
Teatro.

Congrega na Pós-Graduação *strictu sensu*:

Mestrado Acadêmico em Educação (www.ppge.unir.br);
Mestrado Profissional em Educação Escolar (www.mepe.unir.br);
Mestrado Acadêmico em Estudos Literários (<http://www.mel.unir.br/>).
Mestrado Acadêmico em Letras (<http://www.mestradoemletras.unir.br>).

3.3 NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - NCET

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h
Telefone: (69) 2182-2127
E-mail: ncetunir.br
Presencial: BR 364, Km 9,5. Campus José Ribeiro Filho, Porto Velho/RO.
Bloco 2C.
Site: www.ncet.unir.br

Congrega na Graduação os Cursos de:

Biologia,
Física,
Geografia,
Matemática,
Química

Congrega na Pós-Graduação *strictu sensu*:

Mestrado e Doutorado em Geografia (PPGG) - <http://www.posgeografia.unir.br/>

Mestrado e Doutorado em Desenvolvimento Regional (PPGDRA) -
<http://www.pgdra.unir.br/>

Mestrado Profissional de Matemática em Rede Nacional (PROFMAT) -
<http://www.profmat.unir.br/>

Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF) -
<http://www.mnpef.pvh.unir.br/>

Doutorado em Rede de Biodiversidade e Biotecnologia da Amazônia Legal
(BIONORTE) - <https://www.bionorte.org.br/>

3.4 NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS - NUCSA

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h

Telefone: (69) 2182-2103

E-mail: nucsa@unir.br

Presencial: BR 364, Km 9,5. Campus José Ribeiro Filho, Porto Velho/RO.

Site: www.nucsa.unir.br

Congrega na Graduação os Cursos de:

Administração;

Biblioteconomia;

Ciências Contábeis;

Ciências Econômicas;

Direito.

Congrega na Pós-Graduação *strictu sensu*:

Mestrado Acadêmico em Administração - <http://www.ppga.unir.br/>

Mestrado Profissional em Administração Pública - PROFIAP -
<http://www.profiap.unir.br/>

3.5 NÚCLEO DE TECNOLOGIA - NT

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h

Telefone: (69) 2182-2162

E-mail: nt@unir.br

Presencial: BR 364, Km 9,5. Campus José Ribeiro Filho, Porto Velho/RO.

Bloco 1H. Sala 203.

Site: www.nt.unir.br

Congrega na Graduação os Cursos de:

Ciências da Computação,

Engenharia Civil,

Engenharia Elétrica.

4 CAMPI DO INTERIOR

4.1 Campus de Ariquemes

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h

Telefone: (69) 3535-3563

E-mail: campusariquemes@unir.br

Presencial: Av. Tancredo Neves, 3450, Setor Institucional, Ariquemes – RO,
Bloco A. /RO.

Site: www.ariquemes.unir.br

Congrega na Graduação os Cursos de:

Engenharia de Alimentos,

Pedagogia.

4.2 Campus de Cacoal

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h

Telefone: (69) 3416-2602

E-mail: direcaocacoal@unir.br

Presencial: Rua Manoel Vitor Diniz, nº 2380, Bairro Jardim São Pedro II, CEP:
76.962-269

Site: www.campuscacoal.unir.br

Congrega na Graduação os Cursos de:

Administração;

Ciências Contábeis;

Direito;

Engenharia de Produção.

4.3 Campus de Guajará-Mirim

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h

Telefone: (69) 3541-2078

E-mail: direcaogm@unir.br

Presencial: Rodovia BR-425, 6656 - St. 08, Guajará-Mirim/RO.

Site: www.guajaramirim.unir.br

Congrega na Graduação os Cursos de:

Administração;

Gestão Ambiental;

Letras/Português;

Pedagogia.

4.4 Campus de Ji-Paraná

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h

Telefone: (69) 3416-7900.

E-mail: direcaojp@unir.br

Presencial: R. Rio Amazonas, 351 - Jardim dos Migrantes, Ji-Paraná /RO.

Site: www.jiparana.unir.br

Congrega na Graduação os Cursos de:

Engenharia Ambiental;

Estatística;

Física;

Matemática;

Pedagogia;

Licenciatura em Educação Básica Intercultural.

4.5 Campus de Presidente Médici

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h
Telefone: (69) 3471-1954
E-mail: direcao.medici@unir.br
Presencial: Rua da Paz, 4376 - Lino Alves Teixeira, Pres. Médici/RO.
Site: www.presidentemedici.unir.br

Congrega na Graduação os Cursos de:

Engenharia de Pesca;
Zootecnia.

4.6 Campus de Rolim de Moura

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h
Telefone: (69) 3449-3801
E-mail: direcaorm@unir.br
Presencial: Av. Norte Sul, 7300 - Nova Morada, Rolim de Moura/RO.
Site: www.rolimdemoura.unir.br

Congrega na Graduação os Cursos de:

Engenharia Ambiental;
Estatística;
Física;
Matemática;
Pedagogia;
Licenciatura em Educação Básica Intercultural.

4.7 Campus de Vilhena

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h
Telefone: (69) 3316-4500
E-mail: direcao.vilhena@unir.br
Presencial: Av. Rotary Club, 3756, Jardim Social, Quadra 01, Lote único, Vilhena/RO.
Site: www.vilhena.unir.br

Congrega na Graduação os Cursos de:

Administração;

Ciências Contábeis;

Letras;

Pedagogia.

5 PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS**5.1 Matrícula Acadêmica Inicial**

Após o processo seletivo, a DIRCA publica edital de matrícula e o discente se apresenta nos dias e horários solicitados com a documentação prevista no edital. A DIRCA/SERCA realiza a conferência da documentação e registra a matrícula do aluno no Sistema da Universidade.

Observação:

Na impossibilidade de comparecimento do candidato aprovado à matrícula, esta pode ser feita através de procuração pública para este fim, desde que o procurador legalmente constituído esteja portando todos os documentos exigidos (original e fotocópia ou fotocópia autenticada).

Sobre a Matrícula:

- Em nenhuma hipótese, será admitida a matrícula condicional, ou seja, fora do que está determinado no edital de matrícula.
- Os lançamentos de novas chamadas e prazos são feitos no site oficial da UNIR: www.unir.br.
- Para efeito de matrícula e renovação de matrícula, só podem ser selecionadas as disciplinas que constem nas listas oferecidas pelo departamento ao qual o curso está vinculado, homologadas pelo Conselho do *Campus* ou Núcleo e divulgadas em tempo pela DIRCA/SERCA.
- A UNIR não reconhece a condição de aluno ouvinte.

- O estudante deve verificar, sempre após o término dos prazos destinados à matrícula e à correção de matrícula, através do SINGU, se a sua solicitação de matrícula foi confirmada conforme solicitado.
- O ato da matrícula implica para o estudante o compromisso de respeitar o Estatuto e o Regimento Geral da UNIR, os regimentos específicos dos órgãos aos quais ele se vincule, bem como as resoluções dos Conselhos Superiores. Acesso ao Regimento Geral e Estatuto da UNIR através do site www.secons.unir.br.

5.2 Renovação de Matrícula

A renovação de matrícula ocorre por período letivo, nos prazos estabelecidos no calendário acadêmico vigente.

Observação:

O aluno que tiver indeferida sua inscrição em uma disciplina deverá, junto à DIRCA/SERCA de seu *Campus*, redimensionar a outra disciplina seu pedido de matrícula observando horários, pré-requisitos etc. O discente que não renovar a matrícula no prazo estipulado poderá requerer a renovação nas datas previstas para este caso no calendário acadêmico.

5.3 Perda de vínculo

O aluno perde o vínculo com a UNIR nos seguintes casos:

- Por não renovar a matrícula nas datas estipuladas no calendário acadêmico;
- Por exclusão, em virtude de sanção disciplinar;
- Por desligamento por parte do discente;
- Em caso de doença, através de laudo de junta médica especializada que o considere incapaz.

Observação:

Perdendo o vínculo com a UNIR, o discente poderá requerer sua reintegração se houver vaga no curso. Poderá ser concedida a reintegração no curso mesmo não havendo vaga, quando se tratar de regularização da vida acadêmica para fins de expedição de transferência.

5.4 Matrícula Especial

É considerado especial o discente:

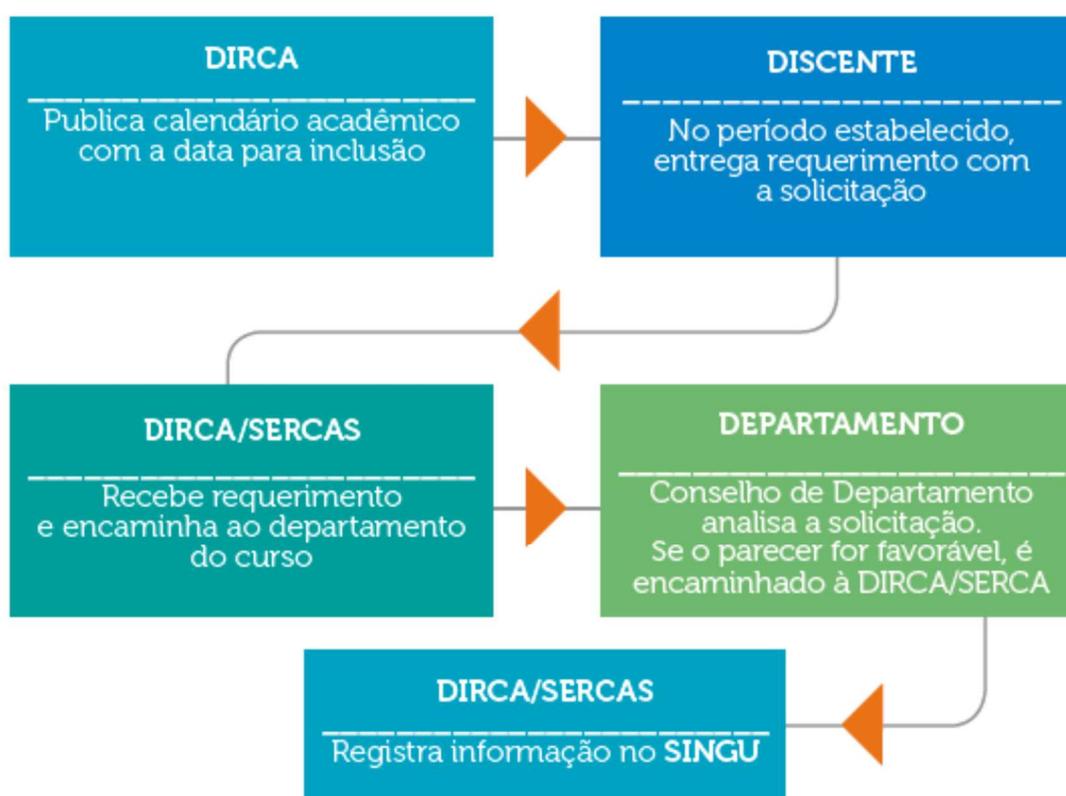
- I. Portador de diploma de graduação;
- II. Matriculado em curso de outra instituição de nível superior;
- III. Não regular.

Procedimento:

5.5 Inclusão de disciplina

O discente poderá cursar disciplina oferecida em outros períodos ou em outros cursos. A matrícula em disciplina de outro curso para efeito de aproveitamento só pode ocorrer se houver equivalência de conteúdos programáticos.

O discente, por força maior, poderá matricular-se em disciplinas em outros *campi* da UNIR, desde que no mesmo curso em que esteja matriculado. A inclusão de disciplinas em outros cursos só poderá ocorrer se houver vaga na disciplina.



5.6 Trancamento de Matrícula

É permitida ao discente a interrupção dos estudos mediante solicitação de trancamento geral ou parcial de matrícula.

O trancamento geral consiste na interrupção, a pedido do aluno, de todas as suas atividades acadêmicas, em período determinado, sendo considerado desistente aquele que não efetuar a renovação de matrícula no período regular subsequente ao término de trancamento, conforme prazo estabelecido no calendário acadêmico.

O trancamento parcial pode ser concedido, no máximo, por duas vezes na mesma disciplina.

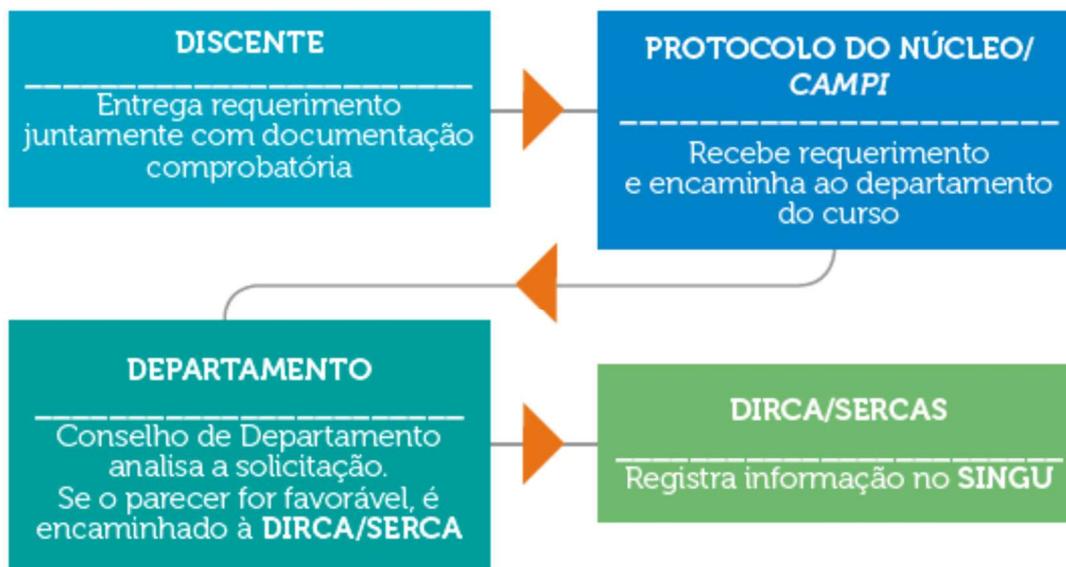
Efetuando o trancamento parcial, o discente é obrigado a permanecer matriculado, pelo menos, em duas disciplinas.

O trancamento geral ou parcial não poderá ocorrer se o discente tiver mais de 25% de faltas na carga horária da(s) disciplina(s).



5.7 Aproveitamento de Disciplina

As matérias estudadas com aproveitamento em instituição autorizada podem ser aproveitadas desde que haja compatibilização de conteúdos em, no mínimo, 75%.



5.8 Transferência de Discentes de Outras Instituições

A UNIR aceita transferência de discentes oriundos de outras IES de cursos devidamente autorizados para cursos afins, na hipótese de existência de vagas e mediante processo seletivo.



5.9 Transferência *Ex-Officio*

A transferência *ex-officio* é concedida ao requerente quando em conformidade com a lei 9.536, de 1997.



5.10 REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS

A revalidação e reconhecimento de diplomas de graduação e pós-graduação na UNIR, são reguladas pela resolução nº 531/CONSEA, publicada no dia 08/08/2018.

Os pedidos de revalidação e reconhecimento de diplomas dirigidos à UNIR devem ser protocolados nos respectivos Núcleos ou campus dos cursos que pretende revalidar/reconhecer, juntamente com os documentos exigidos na legislação vigente ([lista de documentos disponível neste link](#) e nos arquivos abaixo). Os documentos também deverão ser digitalizados e entregues no formato PDF em CD.

O requerimento padrão e declaração de autenticidade e de aceitação de condições e compromissos estão disponíveis [neste link](#) ([Requerimento](#)

Revalidação e Reconhecimento Diploma). Informações e esclarecimentos sobre o processo devem ser solicitados pelo e-mail da Comissão de Admissibilidade, no endereço eletrônico carrd@unir.br.

6 PROGRAMAS PARA ALUNOS DA UNIR

6.1 BOLSAS E AUXÍLIOS

6.1.1 Programa Monitoria Acadêmica

O Programa de Monitoria Acadêmica é de responsabilidade da PROGRAD. É um programa de fomento à educação que surge da necessidade de contribuir para o avanço do conhecimento acadêmico do monitor e de proporcionar uma possibilidade de nivelamento. A monitoria tem como objetivo preparar o acadêmico para a atividade docente e promover melhoria na qualidade de ensino da graduação, articulando teoria e prática na produção do conhecimento. O monitor será orientado por docente responsável pela disciplina.

6.1.2 Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID)

O PIBID é um programa financiado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e de responsabilidade da PROGRAD. Tem como objetivo a concessão de bolsas de iniciação à docência para alunos de cursos de licenciatura e para coordenadores e supervisores responsáveis institucionalmente pelo programa.

Dentre as contribuições possíveis na formação do “pibidiano” tem-se a prática de pesquisa no PIBID, que inclui o desenvolvimento da habilidade de falar em público, argumentar, sintetizar ideias e expor as experiências vivenciadas; o estímulo à leitura e à escrita; a troca de experiências e a ampliação das discussões sobre questões educacionais; o aprimoramento da formação, assim como da compreensão da importância de um trabalho de

pesquisa voltado para o ensino e prática em sala de aula. Os alunos interessados deverão procurar os professores coordenadores de área do seu curso.

6.1.3 Programa Institucional de Bolsas e Trabalho Voluntário de Iniciação Científica (PIBIC/CNPQ)

O PIBIC da UNIR constituiu-se na contrapartida institucional do PIBIC do CNPq. É voltado para o desenvolvimento do pensamento científico e iniciação à pesquisa de estudantes de graduação. O PIBIC é responsabilidade da PROPesq. Mais informações nos *sites* www.propesq.unir.br ou www.pibic.unir.br.

6.1.4 Programa de Educação Tutorial (PET)

O PET, de responsabilidade da PROGRAD, tem como principal objetivo promover a formação ampla e de qualidade acadêmica dos alunos da graduação envolvidos direta ou indiretamente com o programa, estimulando a fixação de valores que reforcem a cidadania e a consciência social de todos os participantes e a melhoria dos cursos de graduação. É desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de formações em nível de graduação. Mais informações podem ser obtidas no *site* www.prograd.unir.br.

6.1.5 Programa de Mobilidade Estudantil

O programa é uma iniciativa da ANDIFES e busca propiciar aos estudantes de qualquer curso das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) a possibilidade do vínculo temporário com outra instituição federal, cursando uma ou mais disciplinas importantes para a complementação de sua formação. Na UNIR, o PME é coordenado pela PROGRAD. Para mais informações, entrar em contato pelo telefone (69) 2182-2187 ou acessar o *site* www.andifes.org.br.

6.1.6 Programa Institucional de Bolsas de Extensão e Cultura (PIBEC)

O PIBEC, de responsabilidade da PROCEA, tem como finalidade a concessão de bolsas com vistas à promoção de atividades de cultura e extensão, em articulação com o ensino e a pesquisa. Seus objetivos são fomentar ações de cultura, extensão e participação do discente em atividades promovidas pela Instituição, buscando a interação transformadora entre a Universidade e outros setores da sociedade por meio de processo interdisciplinar, educativo, cultural e científico. O PIBEC está em fase de implementação com previsão de publicação de edital em 2015.

As bolsas de extensão são concedidas através de editais específicos. A Bolsa de Cultura é destinada ao estudante vinculado à ação de extensão cuja área temática principal seja cultura e que desenvolva atividades voltadas para o fomento, promoção, preservação e valorização da cultura.

6.1.6 Programa de Assistência Estudantil

A assistência estudantil na UNIR é prestada por meio do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) - Decreto 7.234, de 2010 - executado no âmbito do Ministério da Educação (MEC) e que tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal.

O PNAES oferece assistência estudantil em forma de auxílios e bolsas aos alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, matriculados em cursos regulares presenciais de graduação. A Diretoria de Assuntos Estudantis da PROCEA é o setor responsável pelo processo de seleção dos seguintes auxílios e bolsas da assistência estudantil:

- **Auxílio Alimentação:** O auxílio alimentação é o auxílio financeiro pago, para os discentes matriculados em cursos de graduação presenciais da cidade de Porto Velho, para subsidiar as despesas com alimentação dos discentes em condições de vulnerabilidade social e econômica.

- **Auxílio Transporte:** O auxílio transporte é o auxílio financeiro pago para subsidiar despesas com transporte de discentes matriculados em cursos de graduação presenciais, em condições de vulnerabilidade social e econômica.

- **Auxílio Moradia:** O auxílio moradia é o auxílio financeiro pago para subsidiar despesas com moradia de discentes matriculados em cursos de graduação presenciais, em condições de vulnerabilidade social e econômica, que seja oriundo de outros municípios e/ou que seja natural do município onde se localiza o Campus, mas não possua vínculo familiar.

- **Auxílio Creche:** O auxílio creche é o auxílio financeiro pago para subsidiar despesas dos discentes matriculados em cursos de graduação presenciais, em condições de vulnerabilidade social e econômica, para auxiliar no pagamento de mensalidade escolar para filhos na idade até 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses.

- **Auxílio Acadêmico:** O auxílio acadêmico é o auxílio financeiro concedido aos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, matriculados em cursos regulares presenciais da UNIR, para subsidiar despesas relativas à manutenção no curso e demais atividades acadêmicas, visando à promoção do acesso e permanência destes na universidade.

- **Auxílio Transporte-Alimentação:** O auxílio transporte-alimentação é o auxílio financeiro pago para os discentes matriculados em cursos de graduação presenciais nos Campi de Ariquemes, Cacoal, Guajará-Mirim, Ji-Paraná, Presidente Médici, Rolim de Moura e Vilhena, para subsidiar as despesas com alimentação e transporte dos discentes em condições de vulnerabilidade social e econômica.

- **Auxílio Participação Discente em Eventos:** O Auxílio Financeiro para Participação Discente em Eventos é uma ação de fomento e apoio à participação de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, regularmente matriculados nos cursos presenciais de graduação da UNIR, em eventos de caráter acadêmico, técnico-científico, didático-pedagógico e cultural em qualquer região do território nacional, que sejam considerados relevantes para a instituição e que contribuam para a formação acadêmica, científica, política, social e profissional do discente.

Os processos seletivos dos candidatos aos auxílios e às bolsas de assistência estudantil são realizados pela PROCEA em parceria com os *campi* e departamentos, através da publicação de editais específicos. Mais informações sobre os programas estão disponíveis no *site* <http://www.procea.unir.br> ou na PROCEA através do e-mail assuntos estudantis@unir.br ou telefone (69) 2182-2211.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 13.460 de de 26 de junho de 2017. Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA. **Alteração do Estatuto da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**. Disponível em <http://www.secons.unir.br/pagina/exibir/5818>.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA. **Guia do Estudante da UNIR**. Disponível em https://www.unir.br/noticias_arquivos/14441_14405_guia_do_estudante_da_unir.pdf.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA. Manual de Procedimentos Acadêmicos. Disponível em www.dpdi.unir.br.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA. **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2014-2018**. Disponível em www.pdi.unir.br.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA. **REGIMENTO GERAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**. Disponível em <http://www.secons.unir.br/pagina/exibir/5822>.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA. **Relatório de Gestão 2017**. Disponível em <https://www.unir.br/index.php?pag=noticias&id=25596>.

